

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de implantação de lombada e faixa de pedestres na Avenida Palmares, altura do número 226, próximo à Rua Quatá, no bairro Vila Palmares, visando reduzir a velocidade dos veículos e reforçar a segurança viária no local.

Senhor Presidente,

O vereador Lucas Zacarias, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André que determine aos órgãos competentes a implantação de lombada e faixa de pedestres na Avenida Palmares, na altura do número 226, próximo à Rua Quatá, no bairro Vila Palmares.

Justificativa:

A presente indicação fundamenta-se na constatação de que o trecho em questão apresenta elevado fluxo de veículos, que transitam frequentemente em alta velocidade, colocando em risco a integridade física de pedestres e demais usuários da via.

A implantação de redutor de velocidade (lombada) e a demarcação de faixa de travessia atendem ao disposto no artigo 1º, § 5º, do Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece a prioridade da segurança viária, e no artigo 60, que prevê a adoção de medidas de moderação de tráfego conforme a necessidade local.

Ademais, a Resolução nº 600/2016 do CONTRAN regulamenta a instalação de ondulações transversais, desde que precedida de estudos técnicos de engenharia de tráfego, justamente para prevenir acidentes em pontos críticos. A inclusão da faixa de pedestres, por sua vez, atende ao artigo 70 do CTB, que reforça a prioridade de travessia segura aos pedestres, e ao artigo 94, que trata da obrigatoriedade de sinalização adequada para promover a fluidez e a segurança.

Diante do exposto, a adoção das medidas sugeridas trará benefícios diretos à segurança da comunidade, prevenindo acidentes e reforçando o compromisso do Município com a proteção da vida e a mobilidade urbana responsável.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 12 de agosto de 2025.

Lucas Zacarias

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.